

EDITAL Nº 016/2023

Estabelece normas e prazos para a realização de eleições para a Diretoria Executiva do CAEP (gestão 2023/2024) do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI/UDESC.

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI/UDESC, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 65, inciso IX do Regimento Geral, e nos termos do art. 78, Capítulo V, do Estatuto da UDESC resolve convocar eleições para a Diretoria Executiva do CAEP (gestão 2023/2024) do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI/UDESC, devido a vacância de equipe diretiva.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR eleições para a escolha da nova Diretoria Executiva do CAEP (gestão 2023/2024), a serem realizadas no dia 10 de agosto de 2023. O período de inscrições das Chapas será do dia 03 de agosto, a partir das 08h20min, ao dia 08 de agosto, até às 23h59min.

Art. 2º - Em conformidade com o Estatuto e Regimento do CAEP, os requisitos indispensáveis para a inscrição e deferimento das candidaturas são:

I – Ser estudante regularmente matriculado no curso de graduação em Engenharia de Petróleo da UDESC Balneário Camboriú;

II – Estar cursando, no mínimo, 3 (três) disciplinas do referido curso;

§1º - Os pedidos de inscrição de Chapas devem incluir o nome, e-mail e o número de telefone dos membros da chapa;

§2º - Conforme artigo 23 do Estatuto do CAEP, compõem a Diretoria Executiva: Presidente, Vice-Presidente, Secretário e Tesoureiro;

§3º - As eleições serão realizadas mediante voto direto, secreto e universal, sob supervisão da Comissão Eleitoral, constituída por Portaria do centro e formada por docentes.

Art. 3º - A inscrição das chapas deve ser realizada através do formulário, até às 23h59 do dia 08 de agosto.

Parágrafo único – A homologação das Chapas inscritas será publicada no dia 09 de agosto, nos murais da UDESC/CESFI e divulgada nas redes sociais do CAEP.

Art. 4º - Casos omissos neste Edital, e não previstos no Estatuto do CAEP, serão deliberados pela Comissão Eleitoral.

Art. 5º - A votação ocorrerá presencialmente na UDESC Balneário Camboriú, no dia 10 de agosto de 2023, das 08 horas às 15 horas, na sala 24.

Art. 6º - A posse da Chapa eleita ocorrerá no dia 11 de agosto, às 14 horas, na sala 24, e será conduzida pelo diretor geral.

Art. 7º - A Comissão Eleitoral será responsável pela publicação de todos os atos oficiais que regulamentam o processo eleitoral ora instituído.

Art. 8º - Este Edital entra em vigor na data de sua assinatura.

Balneário Camboriú, 02 de agosto de 2023.

Membros da Comissão Eleitoral:

Professor Oséias Alves Pessoa
Diretor Geral CESFI/UDESC
(assinado digitalmente)

Professora Adriane Sambaqui Gruber
Chefe de Departamento EPET
(assinado digitalmente)

Professor Francisco Germano Martins
Coordenador de Estágio do Centro
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **O31U8V0G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



OSEIAS ALVES PESSOA (CPF: 920.XXX.989-XX) em 02/08/2023 às 17:11:55

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:37:38 e válido até 30/03/2118 - 12:37:38.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjI3MjdfMjI3NDVfMjAyM19PMzFVOFYwRw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00022727/2023** e o código **O31U8V0G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.